

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º027-GPCMSF/2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, CONSIDERANDO o calendário oficial de feriados e pontos facultativos do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2026; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte estabeleceu ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026, feriado de Corpus Christi ;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, em 03 de junho de 2026.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 13764786

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2026. EDIÇÃO 2418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>